

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS SOBRE O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL EM ANTONIO GRAMSCI DEPOIS DOS CADERNOS DO CÁRCERE

Jefferson Carriello do Carmo¹

RESUMO

O objetivo do texto é descrever a concepção de Estado em Antonio Gramsci depois dos *Cadernos do Cárcere*, enquanto marco fundamental da sua reflexão no contexto histórico para a produção de determinados conceitos, cuja vigência transcende a conjuntura em que foram pensados pelo filósofo sardo. O texto visa, ainda, compreender a dimensão de continuidade e da superação da tradição marxista leninista quanto a teoria do Estado em que o filósofo sardo amplia a teoria do Estado, após os *Cadernos* que, em suas palavras, resume-se em o: “Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é hegemonia revestida de coerção”.

Palavras chaves: Sociedade Política, Sociedade Civil, Guerra de Posições; Teoria do Estado; Antonio Gramsci.

ABSTRACT

The objective of the text is to describe the conception of State in Antonio Gramsci after Notebooks of the Jail, while basic landmark of its reflection in the historical context for the production of determined concepts, whose validity exceeds the conjuncture where they had been thought by filosofo Sardinian. The text aims at, still, to understand the dimension of continuity and the overcoming of the Leninist marxist tradition how much the theory of the State where the Sardinian philosopher extends the theory of the State, after the Notebooks that, in its words, are summarized in: "Been = society politics + civil society, that is coated hegemony of coercion".

Words keys: Society Politics, Civil Society, War of Position; Theory of the State

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A preocupação de Gramsci em determinar a natureza do Estado não nasce no cárcere, mas é produto de uma experiência histórica e pessoal determinada no contexto de sua militância.

A necessidade de compreender essa militância, delimitada na construção do seu pensamento político, visa destacar os marcos fundamentais da evolução e reflexão sobre alguns dos aspectos da teoria estatal nos *Cadernos*, o que constitui a chave para entender a transição para a maturidade período em que funda o *Partido Comunista Italiano* (PCI) e

enfrenta o fascismo. Nesse contexto histórico produz determinados conceitos, cuja vigência transcende a conjuntura nas quais foram pensados por Gramsci visa compreender a dimensão de continuidade/superação da tradição marxista em que amplia a teoria do Estado, após os *Cadernos do Cárcere*, nas suas palavras: “Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é hegemonia revestida de coerção”. (GRAMSCI, 2004: 764-765)

Essa teoria, na compreensão de Coutinho (1999) conserva/supera a teoria marxista “clássica” do Estado, apoiando-se na descoberta dos “aparelhos privados de hegemonia”, em que Gramsci resume em uma das suas cartas endereçada a Tatiana Schucht, datada de setembro de 1931, na qual discute o novo conceito de intelectual e amplia a sua concepção do Estado:

Eu amplio muito - diz ele - a noção de intelectual e não me limito à noção corrente, que se refere aos grandes intelectuais. Esse estudo leva também a *certas determinações do conceito de Estado*, que habitualmente é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercitivo para adequar a massa popular a um tipo de produção e à economia e um dado momento); e não como *equilíbrio entre sociedade política e sociedade civil* (ou hegemonia de um grupo social sobre a inteira sociedade nacional, exercida através de organizações ditas privadas, como a Igreja, os sindicatos, as escolas, etc...). (Apud. COUTINHO, 1999: 126-127)

Essa compreensão de Gramsci sobre o Estado, presente no seio da análise dos intelectuais centra-se em duas esferas:

(...) a *sociedade política* (que Gramsci também chama de "Estado em sentido estrito" ou de "Estado-coerção"), que é formada pelo conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência e que se identifica com os aparelhos de coerção sob controle das burocracias executiva e policial-militar; e a *sociedade civil*, formada precisamente pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, as Igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, a organização material da cultura (revistas, jornais, editoras, meios de comunicação de massa), etc. (COUTINHO, 1999: 127)

A necessidade de compreender seu pensamento sobre o Estado, numa perspectiva mais ampla, visa destacar os marcos fundamentais da evolução, reflexões e militância do seu pensamento sobre os aspectos teóricos e suas formulações, antes e depois, dos *Cadernos do Cárcere*. (Cf. CARMO, 2005)

Tal compreensão leva-nos a seguinte pergunta: por que Gramsci amplia a noção de Estado, quando comparado ao pensamento marxiano, incluindo a sociedade civil?.

A QUESTÃO DO ESTADO NOS CADERNOS DO CÁRCERE

Nos *Cadernos do Cárcere*, as formulações da teoria política de Gramsci passam a ter uma universalidade devido à elevação do conceito de Estado quando comparado aos clássicos do marxismo.

Lênin, em *Estado e Revolução* ao citar o balanço que Marx faz da revolução diz:

Até que ponto Marx se mantém fiel aos dados da experiência histórica vê-se do fato de ele, em 1852, ainda não coloca a questão concreta de saber *por que* substituir essa máquina do Estado que deve ser destruída. A experiência não havia fornecido, nessa época, os materiais necessários para resolver este problema, que a história virá colocar na ordem do dia mais tarde, em 1871 (LENINE, 1970: 36).

Do mesmo modo, a experiência histórica do fracasso da Revolução no Ocidente e a ascensão do fascismo, ao poder puseram Gramsci a pensar elementos que não haviam sido apreendidos com antecedência e cuja compreensão parecia imprescindível para encarar uma transformação revolucionária. Sendo assim, dizia que: “È preciso atrair violentamente a atenção para o presente tal qual ele é, se quisermos transformá-lo” (GRAMSCI, 1966: 6).

Conhecer a realidade presente para transformá-la supõe conhecer, ademais, suas origens longínquas. Com esta preocupação Gramsci abordou o Estado italiano desde a sua unificação até o regime fascista. Nessa indagação, produz uma relação de conservação /superação com as referências teóricas dos clássicos. Como assinala Coutinho (1999), Gramsci produz uma concretização com respeito aos conceitos gerais sobre o Estado formulados pelos clássicos marxistas. Eleva as idéias de que todo o Estado é um Estado de classe, a determinação das forças que adquire o caráter classista nas sociedades capitalistas do Ocidente no século XX. Este passo, de uma formulação abstrata, a outra concreta, não é um movimento só gnosiológico que produzia o conhecimento, sendo que se trata de um movimento histórico-ontológico, já que é ao explicar a realidade que se realiza tal passo (COUTINHO, 1999: 126-127).

Gramsci tem diante disso uma experiência historicamente nova e sobre ela reflete partindo de elementos da teoria marxista leninista,ⁱⁱ produzindo novas categorias teóricas que permitem compreender a realidade e, por isso mesmo, atuar sobre ela de forma criadora para transformá-la (Cf. VVAA Suplemento, n. 4, 1970).

Nessa compreensão da realidade e sua forma criadora para a transformação Gramsci retém do marxismo leninista três componentes estratégicos: uma teoria da revolução como criação de um Estado novo partindo das massas, que exerce a ditadura em vinculação com seu poder hegemônico; uma teoria do imperialismo, como etapa superior do capitalismo, que cria outras condições nacionais/internacionais; uma teoria do partido como força dirigente da revolução. Buci-Glucksmann (1975) e Macciocchi, (1980)

A TEORIA AMPLIADA DO ESTADO

Para Anderson (1984) o fracasso da revolução no Ocidente fez com que Gramsci refletisse sobre as causas profundas da derrota e sobre a estratégia revolucionária encaminhada a destruição de um poder capitalista enormemente forte, resistente ao colapso econômico e aos períodos de crises, que conseguia recuperar-se e alcançava uma estabilização consensual.

A confiança e o otimismo dos fundadores do materialismo histórico e seus sucessores e a iminência da “destruição” capitalista deram passo a uma reflexão mais aguda e intensa sobre as novas condições em que se desenvolveria a luta do proletariado para construir o socialismo.

Nesta questão o Estado, aparece ligado à necessidade de tirar os entraves, da supremacia burguesa não como um afã teórico-cognitivo abstrato, mas como sendo um requisito para implementar uma luta, uma práxis política. Esse confronto visa ocorrer num contexto no qual o desenvolvimento capitalista de forças produtivas esta acompanhado por uma complexa ampliação das superestruturas, conformada num sólido “bloco histórico” que torna mais difícil a luta revolucionaria.

As transformações operadas no capitalismo ocidental e a conseqüente reformulação da relação sociedade/Estado levam Gramsci a realizar uma série de reflexões que se constitui em buscas incessantes por encontrar as raízes daquelas transformações, seu sentido último, e a definição de uma estratégia revolucionária acertada.

Nos *Cadernos do Cárcere*, Gramsci, utilizando a linguagem de estratégia militar e produzindo uma troca de concepção marxista clássica sobre a sociedade civil, adverte que esta

(...) tornou-se uma estrutura complexa e resistente às “irrupções” catastróficas do elemento econômico imediato (crises, depressões, etc...); as superestruturas da sociedade civil são como o sistema de trincheiras da guerra moderna (GRAMSCI, 2004: 1615).

Nesta nota, Gramsci modifica o conceito de sociedade civil, concebendo-a como o lugar das relações econômicas. Ao situar a sociedade civil em um plano das superestruturas constitui uma singularidade de seu pensamento, encaminhada a elucidar outras questões que o presente estabelece. Formula estas reflexões frente às concepções econômicas que esperavam tranqüilamente que as contradições da estrutura desembocavam na revolução, já que seriam “entendidas” em forma imediata pelas massas, em um processo unidirecional e direto.ⁱⁱⁱ

Por outro lado, parte para outra concepção de Estado não mais condicionada e ligada à tradição maximalista do movimento trabalhador italiano, que sempre falava de lutas de classes, mas sem proceder a uma análise concreta das relações de forças que se davam no Estado.

Diante dessa concepção “instrumentalista” do Estado, Gramsci aprofunda sua oposição a essa visão considerada mecanicista entre Estado e classe social e dá lugar a ampliada teoria do Estado. Aprofunda sua concepção de Estado como lugar da constituição da classe dominante que é esclarecida por Gramsci em *O Risorgimento. Notas sobre a história da Itália*, quando diz:

A unidade histórica das classes dirigentes acontece no Estado e a história delas é, essencialmente, a história do Estado e dos grupos de Estado. Mas não se deve acreditar que tal unidade seja puramente jurídica e política, ainda que também esta forma de unidade tenha sua importância, e não somente forma: a unidade histórica fundamental, por seu caráter concreto, é resultado das relações orgânicas entre Estado ou sociedade política e “sociedade civil” (GRAMSCI, 2004: 2287-2288).

Gramsci considera que a supremacia da classe dirigente e do capitalismo em desenvolvimento não se deve unicamente a existência de um aparato de coerção, ou seja, Estado no sentido restrito, sendo que conseguindo manter seu poder mediante uma complexa rede de instituições e organismos que pertencem a sociedade civil que, vem organizar sua

própria unidade como base no consenso das classes subalternas, para a reprodução do sistema de dominação. A existência do sufrágio universal, de partido de massas, de sindicatos dos trabalhadores, de várias instituições intermediárias, além da escola e a igreja, são formas que expressam a complexidade da sociedade civil capitalista no ocidente, que formam denso emaranhado de relações sociais que no desenvolvimento da forças produtivas, vão se construindo. A supremacia, então, é algo mais do que uma mera disposição dos aparatos repressivos do Estado, e se expressam em forma que excedem os limites do Estado no sentido restrito, para abarcar o conjunto da sociedade civil.

Com esta compreensão, está presente a sua percepção anti-instrumentalista do Estado na medida em que este toma o lugar da constituição da classe dominante e, portanto, intrínseca a ela, exclui qualquer noção de “exterioridade” e pré-constituição de classe, assim como de subordinação mecânica ao aparato estatal. Para as visões instrumentalistas, em troca, o Estado aparece como um conjunto de aparatos que se encontra por cima e à margem da sociedade, que são utilizados por uma classe dominante a seu desejo, para assegurar seu domínio. A coerção, vinculada por aparatos, que neste caso, é considerada como o único que garante tal supremacia, que de outro modo estaria questionada por uma realidade estrutural de contradições classistas.

Tal compreensão da teoria ampliada de Estado tem suas fontes primárias em Lênin, nas diferenças que advém entre as sociedades do Oriente e do Ocidente, com formações econômico-social muito diferente, ao que necessariamente deveria redundar em estratégias de lutas distintas.

(...) en la Europa central y occidental el desarrollo del capitalismo no sólo ha determinado la formación de amplios estratos proletarios, sino también, y por lo mismo, la aristocracia obrera, con sus anexos de burocracia sindical y de grupos socialdemócratas. La determinación, que en Rusia era directa y lanzaba a las masas a la calle, al asalto revolucionario, en Europa central y occidental se complica con todas estas sobreestructuras políticas creadas por el superior desarrollo del capitalismo, hace más lenta y más prudente la acción de las masas y exige, por tanto, al partido revolucionario toda una estrategia y una táctica mucho más complicada y de más respiro que las que necesitaron los bolcheviques en el período comprendido entre marzo y noviembre de 1917 (GRAMSCI, 1986: 146).

Essa idéia da existência de uma diferença estrutural entre a formação econômico-social do Oriente e do Ocidente constituirá um dos eixos em torno dos quais girarão as notas

do cárcere. Gramsci, ao pensar e analisar as divergências entre estes tipos de sociedade indicará, também, as diferenças entre os Estados.

No oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primordial e gelatinosa; no Ocidente, havia entre Estado e a sociedade civil uma justa relação e em qualquer abalo do Estado imediatamente descobria-se uma poderosa estrutura da sociedade civil. O Estado era apenas uma trincheira avançada, por trás da qual se situava uma robusta cadeia de fortalezas e casamatas (GRAMSCI, 2004: 866).

Ao ter em conta as diferenças estruturais entre Oriente e Ocidente, Gramsci adverte que, para derrubar o Estado capitalista no Ocidente é preciso uma estratégia distinta da que se utilizava na Rússia Czarista: a *guerra de posições*. Para fazer esta análise, compara os conceitos de guerra, de manobra de guerra, de posições na arte militar, e os conceitos correspondentes ao da arte política. Em primeiro lugar, adverte que, “na verdade é que não se pode escolher a forma de guerra que se quer, a menos que se tenha superioridade esmagadora sobre o inimigo.” (GRAMSCI, 2004: 1614).

A escolha da estratégia depende, então, das condições econômicas, sociais e culturais de cada país. No Oriente, embora as massas populares estivessem “distanciadas” social e ideologicamente das massas dominantes, com a “tomada” do aparato de coerção se ganhou desarticular mais ou menos rapidamente o sistema de dominação, que se baseava principalmente na repressão e no consenso. Daí a aplicação da estratégia da guerra de movimento de resultado com sucesso frente a uma sociedade civil, em que a classe dominante não “fixava” o seu poder, e seria pela sociedade civil que aconteceria a resistência e a ação revolucionária. A distância entre as massas de camponeses e trabalhadores e as classes dominantes da Rússia Czarista, se potenciava na ausência ou na extrema debilidade das instituições que mediavam a sociedade civil e o Estado.

No Ocidente, as relações de poder não se expressam unicamente como o movimento de coerção, sendo que compreendem um enorme tecido de pautas culturais, ideológicas e políticas, que são reproduzidos em diversos níveis organizativos asseguram a permanência da ordem social burguesa, como um verdadeiro sistema de defesa. Diante dessa situação, a estratégia da guerra de posições supõe um grande desdobramento organizativo e de homens fortes, com a finalidade de desarticular as “trincheiras” inimigas (sociedade civil), que são as que protegem os seus esquadrões de vanguarda (sociedade política). Por isso, Gramsci

ressalta que “trata-se, portanto, de estudar com “profundidade” quais são os elementos da sociedade civil que correspondem aos sistemas de defesa na guerra de posições”. (GRAMSCI, 2004: 1616).

Ao decidir trazer à tona os elementos que estavam no seio da sociedade civil como “cimento” das relações sociais vigentes, a partir das práticas cotidianas e das classes pretende compreender o funcionamento real do Estado e conseguir a sua transformação, o Estado como conceito teórico abstrato deve concretizar-se em uma formação econômica-social determinada. Aqui aparece a questão do nacional na elaboração de uma estratégia revolucionária. Por isso, Gramsci estuda o Estado italiano desde a sua conformação como unidade, destacando sua natureza de classe, mas não se recolhe nessa definição como uma teoria global, sendo que avança na compreensão de sua configuração histórica e suas características concretas.

Seguindo os clássicos, afirma que o Estado em sua essência é coerção, ditadura, dominação; reafirma estes elementos apontados para o desenvolvimento da teoria marxista até esse momento, após dar um passo a mais em sua compreensão sobre o Estado quando introduz o elemento de consenso, ou seja, a direção hegemônica, que completa a forma de supremacia das classes dominantes dos capitalismo desenvolvidos. Ao discutir *el problema de la dirección política en la formación y el desarrollo de la nación y del Estado moderno en Italia* diz que: “La supremacía de un grupo social se manifiesta de modos, como “domínio” y como “dirección intelectual y moral””. (GRAMSCI, 1986: 486). Esta constatação feita por Gramsci, preso no cárcere fascista, foi através de um “critério metodológico” ao estudar “o desenvolvimento histórico dos grupos sociais subalternos na idade Média e em Roma, (GRAMSCI, 2004: 2284), com preocupações de compreender através do Risorgimento italiano, o Estado moderno e as classes dominantes.

As classes subalternas, por definição, não são unificadas e não podem se unificar enquanto não puderem se tornar "Estado": sua história, portanto, está entrelaçada à da sociedade civil, é uma função "desagregada" e descontínua da história da sociedade civil e, por este caminho, da história dos Estados ou grupos de Estados. Portanto, deve-se estudar: 1) a formação objetiva dos grupos sociais subalternos, através do desenvolvimento e das transformações que se verificam no mundo da produção econômica, assim como sua difusão quantitativa e sua origem a partir de grupos sociais preexistentes, cuja mentalidade, ideologia e fins conservam por um certo tempo; 2) sua adesão ativa ou passiva às formações políticas dominantes, as tentativas de influir sobre os programas destas formações para impor reivindicações próprias e as consequências que tais tentativas têm na determinação de processos de

decomposição e de renovamento ou de nova formação; 3) o nascimento de novos partidos dos grupos dominantes, para manter o consenso e o controle dos grupos sociais subalternos; 4) as formações próprias dos grupos subalternos para reivindicações de caráter restrito e parcial; 5) as novas formações que afirmam a autonomia dos grupos subalternos, mas nos velhos quadros; 6) as formações que afirmam a autonomia integral, etc. (GRAMSCI, 2004: 2288).

Tal caminho, de análise irá mostrar a Gramsci que a supremacia de uma classe aparece como um momento sintético, que unifica a hegemonia e a dominação, o consenso e a coerção, a direção e a ditadura no Estado. Nesta circunstância, aparecem dois momentos, que funcionam e existem em qualquer forma de Estado, e que tanto um como o outro depende das características estruturais de cada sociedade, como uma correlação de forças entre as classes sociais fundamentais, que se expressam em dois níveis: o econômico-político e o militar.

Essa constatação aponta para o aspecto repressivo do Estado como principal característica da dominação de classe que, na compreensão de Gruppi (1998), corresponde à visão de Marx, Engels e Lênin. Gramsci, em compensação, reflete em uma época que, no âmbito geográfico, ocorre maior complexidade do fenômeno estatal, entendido como conceito global de dominação. Ao observar a intensificação dos processos de socialização da participação política voluntária, através de sindicatos, partidos políticos, parlamentos, que se convertem em “aparatos privados de hegemonia”, relativamente autônomos tanto do mundo moderno econômico como nos aparatos repressivos.

É precisamente mediante a sociedade civil que as classes dominantes obtêm a consolidação sobre o poder, como lugar em que se difunde a “visão do mundo”. Isto não quer dizer que Gramsci diminua a especificidade e a relevância do aparato repressivo do Estado, mas não irá deter-se na forma em que a força combina com o consenso ideológico para integrar as massas e o Estado. O Estado, em sentido restrito, se constitui na “trincheira avançada” de um sistema único, enquanto que a hegemonia, desenvolvida, tem sua garantia fundamentalmente na sociedade civil.

As funções de “coerção” e “consenso” diferenciadas por Gramsci, teoricamente como características da sociedade política e sociedade civil, e que não perdem sua especificidade, na prática se inter-relacionam, por exemplo, os elementos da sociedade política, como o direito

opera como fatores de consenso que se reproduzem na sociedade civil. As leis têm como função levar ao cumprimento do que não se obtém por consentimento, também impõe certos modos de comportamento como “valores” para a sociedade. Deste modo, o direito cumpre uma função integrativo/educadora. Ademais, é eminentemente repressiva.

O direito não exprime toda a sociedade (pelo que os violadores do direito seriam seres anti-sociais por natureza, ou deficientes metais), mas a classe dirigente, que “impõe” a toda a sociedade aquelas normas de conduta que estão mais ligadas à sua razão de ser e ao seu desenvolvimento. A função máxima do direito é esta: pressupor que todos os cidadãos devem aceitar livremente o conformismo assinalado pelo direito, de vez que todos podem se tornar elementos da classe dirigente; no direito moderno, portanto, está implícita a utopia democrática do século XVIII (GRAMSCI, 2004: 773).

Mais adiante acrescenta:

Este caráter educativo, criativo, formativo do direito foi pouco evidenciado por certas correntes intelectuais: trata-se de um resíduo do espontaneísmo, do racionalismo abstrato que se baseia num conceito da “natureza humana” abstratamente otimista e superficial. (GRAMSCI, 2004: 774).

Nestas notas Gramsci adverte sobre a função de conformidade que está presente no direito burguês, na medida em que instrui cuidados formalmente livres e iguais, oculta o seu efeito “fetichizador”, as diferenças profundas que obstaculizam as classes subordinadas convertendo-as, inferiormente ao capitalismo e a classe dirigente.

Por outro lado, a sociedade civil também desenvolve a função subalterna de dominação. Isso se verifica, por exemplo, no nível do controle e dos meios de produção ideológicos. Como assinala Marx em “*A ideologia Alemã*” ao dominar o aparato produtivo a classe dominante exerce, por esses o mesmo feito, o quase-monopólio sobre os organismos privados de difusão. A liberdade informativa se reduz à liberdade de imprensa informativa, exercendo a coação com respeito ao tipo de mensagens ideológicas que se difundem e os que são expulsos do sistema de circulação de idéias.

Na compreensão de Gramsci a classe dominante exerce seu poder não só por meio da imposição, mas porque consegue impor uma visão de mundo uma filosofia, uma moral, costumes, “um senso comum” que favorece o reconhecimento de sua dominação pelas classes dominadas.

Compreender tal mecanismo, no pensamento de Gramsci parece-me fundamental para um exercício contra-hegemônico. A possibilidade da difusão de certos valores está determinada pelas relações de compromisso que a classe dominante efetua com outras forças sociais, expressas no Estado, que aparece como o lugar privilegiado de onde se estabelecem as forças e se materializam as correlações de forças em mudanças em “equilíbrio”, “variável” por definição, entre os grupos fundamentais antagônicos. É nesta instância que se faz presente uma política de alianças como elemento necessário para a conformação hegemônica de uma classe social.

O estado é certamente concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, mas este desenvolvimento e expansão são concebidos e apresentados como a força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias “nacionais”, isto é, o grupo dominante e coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem, mas até um determinado ponto, ou seja, não até o estreito interesse econômico-corporativo (GRAMSCI, 2004: 1584).

O filósofo sardo destaca que a classe dominante cria condições favoráveis a sua expansão quando atribui para as massas através do Estado uma “vontade de conformismo” cuja base encontra-se na aceitação e na função do conjunto social e na percepção que as massas devem ter da burguesia.

A classe burguesa põe-se a si mesma como um organismo em continuo movimento, capaz de absorver toda a sociedade, assimilando-a a seu nível cultural e econômico; toda a função do Estado é transformada: o Estado torna-se “educador”, etc (GRAMSCI, 2004: 937).

Mas pergunta Gramsci

De que modo se verifica uma paralisação e se volta à concepção do Estado como pura força, etc. A classe burguesa está “saturada”: não só não se difunde, mas se desagrega; não assimila novos elementos, mas desassimila uma parte de si mesma... (id.,ib.,).

Vemos que nesta passagem como as coerções, a força, aparecem como conseqüência da debilidade da burguesia para apresentar-se diante da sociedade como a “mesma

sociedade”, e por onde para efetuar compromissos com outras classes. Para que a classe dominante possa representar o Estado como organismo do povo em sua totalidade, é preciso que esta representação não seja inteiramente falsa; é preciso que o Estado tome a seu cargo alguns de seus interesses, como dizia Marx, apresentar o Estado diante da sociedade como representante do conjunto do povo. Neste sentido é que Gramsci afirma que o Estado encontra seu “fundamento ético” na sociedade civil.

Todo Estado é ético na medida em que uma de suas funções mais importantes é elevar a grande massa da população a um determinado nível cultural e moral, nível (ou tipo) que corresponde às necessidades de desenvolvimento das forças produtivas e, portanto, aos interesses das classes dominantes (GRAMSCI, 2004: 1049).

Acrescenta Piotte, “por função hegemônica exercida pela classe dirigente na sociedade civil o Estado é o fundamento da sua representação universal e está acima das classes sociais” (PIOTTE, 1977: 40). É assim que o Estado ampliado articula o consenso necessário através de organizações culturais, sociais, políticas e sindicais em que sendo da sociedade civil, desejam livrar-se da iniciativa privada e da classe dominante e as que integram as classes subalternas.

Para que a classe dominante “convença” as demais classes de que é a mais idônea para assegurar o desenvolvimento da sociedade, e decidir que seus interesses particulares se confundam com os interesses gerais, é necessário que favoreça, no interior da estrutura econômica, o desenvolvimento das forças produtivas, e a elevação relativa do nível de vida das massas populares.

O fato da hegemonia pressupõe indubitavelmente que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que se forme um certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa; mas também é indubitável que tais sacrifícios e tal compromisso não podem envolver o essencial, dado que, se a hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica, não pode deixar de ter seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica. (GRAMSCI, 2004: 1591)

A possibilidade mesma de exercer uma “supremacia hegemônica” e no simples domínio depende, em última instância, das possibilidades de fazer avançar a sociedade em seu conjunto e, assim assegurar a “incorporação” dos extratos populares ao desenvolvimento econômico-social. É neste ponto de onde não se pode observar que a fórmula gramsciana remete necessariamente ao momento estrutural em seu sentido mais profundo. Porque a superação de economicismo vulgar o que implica destacar a relevância e a complexidade da

dimensão “intelectual e moral” da supremacia burguesa não significa cair em uma versão idealista que suponha a possibilidade de construção de consenso, de produção hegemônica, de direção não coercitiva mais além de toda referência das condições materiais em que se expressam as relações de poder social. Poderá ser verdadeiramente hegemônica, então a classe que conseguir apresentar-se a si mesma como desenvolvendo das forças produtivas “e o sentido de a-história”, conseguindo, assim, fazer aparecer seus interesses particulares de classe como o interesse geral, na medida em que não exista entre ambos um divórcio. Do contrário, pode abri-se um profundo abismo por onde começa a crise.

Á GUIA DE CONCLUSÃO

O que constitui um núcleo-chave para se entender a concepção gramsciana da “ampliação” do conceito de Estado passa pela primazia do momento da coerção ou do consenso, que estaria vinculada tanto às condições de desenvolvimento das forças produtivas e aos regimes de acumulação vigente em cada sociedade em cada momento histórico, como também, a vontade e a possibilidade das classes dominantes de “fazer concessões” em um plano econômico e político, e a capacidade das classes subalternas para modificar a correlação de forças em seu favor, cujo resultado histórico é a luta de classes.

Outro aspecto para tal discussão sobre a ampliação do Estado e, sua base material está presente no seu artigo: *três princípios, tres ordenes* de 1917, quando diz:

En cuanto idea-límite, el programa liberal crea el Estado ético, o sea, un Estado que idealmente está por encima de la competición entre las clases, por encima del vario entrelazarse y chocar de las agrupaciones que son su realidad económica y tradicional. Ese Estado es una aspiración política más que una realidad política: sólo existe como modelo utópico, pero precisamente esa su naturaleza de espejismo es lo que le da vigor y hace de él una fuerza conservadora. La esperanza de que acabe por realizarse en su cumplida perfección es lo que da a muchos la fuerza necesaria para no renegar de él y no intentar, por tanto, sustituir-lo (GRAMSCI, 1986:19).

Tal passagem nos leva a crer que a dimensão da materialidade está presente na concepção de hegemonia de Gramsci e pode ser verificada no *Caderno 22 “Americanismo e Fordismo”*. Neste escrito Gramsci analisa as técnicas produtivas implementadas por Ford na indústria automobilística e as profundas mudanças qualitativas tanto no que se refere à organização da produção industrial como na relação entre a classe capitalista e o proletariado,

vindo a possibilitar a “incorporação” de vastas massas ao consumo e sua correlativa produção em alta escala.

Dado que existiam essas condições preliminares, já racionalizadas pelo desenvolvimento histórico, foi relativamente fácil racionalizar a produção do trabalho, combinado habilmente a força (destruição do sindicalismo operário de base territorial) com a persuasão (altos salários, diversos benefícios sociais há bilíssimas propaganda ideológica e política) e conseguindo centrar toda a vida do país na produção. A hegemonia nasce da fábrica e necessita apenas, para ser exercida, de uma quantidade mínima de intermediários profissionais da política e da ideologia (GRAMSCI, 2004: 2145-2146).

A passagem evidencia que a burguesia tende a afirmar-se como classe “dirigente” e não só dominante, na medida em que seus interesses são expressos materialmente como os interesses da sociedade concebida como um todo. Porque assim a sociedade capitalista se baseia no efeito “fetichizador” da mercadoria, que oculta o lugar do produtor, baixando o aspecto e abandonando o consumidor, a plenitude de seus efeitos consensuais poderá estender na medida em que a dimensão do consumo pode traduzir em uma experiência constatada para a classe subalterna, nos termos que coloca a sociedade em cada contexto histórico. Porque a simples aspiração a “integrar-se” em um modelo de sociedade construído a partir de um imaginário criado para produzir a ordem vigente surpreende, em algum ponto, que varia de sociedade para sociedade e de época em época, com a possibilidade mesma de sua realização: e é ali onde o efeito “fetichizador” pode perder seu vigor integrativo.

REFERÊNCIA

ANDERSON, Perry. *Considerações sobre o marxismo ocidental*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

BOBBIO, Norberto. *Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

CARMO, Jefferson Carriello do Carmo. Notas sobre o Estado no pensamento de Gramsci antes dos *Cadernos dos cárceres*. *Revista de Estudos Universitários*. Sorocaba, SP. v. 31, nº 1, jun. 2005, p. 85-93.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

GLUCKSMANN-BUCI, Christinne. *Gramsci et L'État: pour une théorie matérialiste de la philosophie*. Paris: Fayard, 1975.

GRAMSCI, A. *Passato e presente*. Torino: Einaudi, 1966.

_____. *Quaderni del carcere*. 8ª ed. Torino: Einaudi, 2004. vol 2.

_____. *Quaderni del carcere*. 8ª ed. Torino: Einaudi, 2004. vol. 3.

_____. *Antologia*. Selección, Traducción y notas de Manuel Sacristan. México, D.F.: Siglo Veintiuno, 1986.

GRUPPI, Luciano. *Tudo começou com Maquiavel: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci*. 15ª ed. Porto Alegre: L&PM, 1998

LENINE, V.I. *Estado e a Revolução*. Porto: 1970.

MACCIOCCHI, Maria-Antonietta. *A favor de Gramsci*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

PIOTTE, Jean-Marc. *La pensée politique de Gramsci*. Paris: Anthropos, 1977.

SEMERARO, Giovanni. *Cultura e educação para a democracia: Gramsci e a sociedade civil*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999

VVAA. Lenin teórico e dirigente revolucionário. Suplemento, n. 4, 1970. *Critica marxista*, revista bimestrale.

ⁱ Mestre e Doutor em Educação; área de concentração: cultura, trabalho e educação. Pós-Doutor em História. Docente e pesquisador na Universidade de Sorocaba – UNISO. E-mail para contato – jeffccprof@gmail.com; jeffcc@uol.com.br; jefferson.carmo@uniso.br;

ⁱⁱ Sobre esses elementos ver: VVAA. Lenin teórico e dirigente revolucionário. Suplemento al n. 4, 1970 *Critica marxista*, revista bimestrale.

ⁱⁱⁱ Para tal discussão ver: SAMERARO, Giovanni. *Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.